



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018.

MARCELO AUGUSTO PAGLIONE, Presidente da Câmara Municipal de Echaporã, no uso de suas atribuições e de conformidade com os arts. 17, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o Ofício nº 034/2018 do Poder Executivo Municipal protocolado nesta Câmara Municipal de Echaporã oficializa o restabelecimento da saúde do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal licenciado Luis Gustavo Evangelista, permitindo-o retornar ao trabalho, logo, regressar oficialmente ao cargo de Prefeito Municipal de Echaporã.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Legislativo nº 01 de 17 de abril de 2018, o qual “dispõe sobre a concessão de licença ao Prefeito Municipal de Echaporã Luis Gustavo Evangelista, com direito ao recebimento de subsídio integralmente e da posse interina ao Vice Prefeito Ricardo Tavares de Carvalho”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE JUNHO DE 2018.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

contato@camaraechapora.sp.gov.br



MARCELO AUGUSTO PAGLIONE

Presidente



DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Vice Presidente



GUSTAVO MACHARETE

1º Secretário

LUIS CESAR DOS SANTOS

2º Secretário